

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Dia 02.09.74
Hora 13:30

PROC. N.º 253-72/74

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE:
DR. ARI GOMES FERREIRA

AUTUAÇÃO

Aos VINTE E OITO dias do mês de AGOSTO do ano
de 1974, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO-RS, autuo a

presente reclamação, apresentada por

ERNA MILIKA LORENZ MORAES E OUTROS contra
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

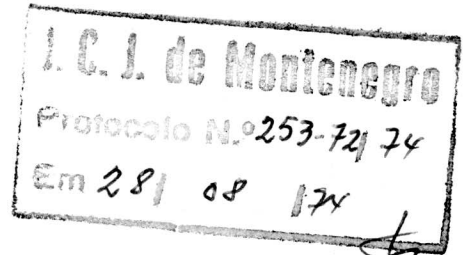
Chefe da Secretaria
MAURÍCIO FORTES

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO AO FGTS C/RETROATIVIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO



Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da JCJ de Montenegro

A Prefeitura Municipal de Montenegro, por seu procurador, com instrumento bastante arquivado na Junta, - tendo em vista as anexas solicitações de opção com efeito retroativo, nos termos da legislação em vigor, de empregados estáveis, solicita, respeitosamente a V.Exa., se digne homologar tais pedidos, para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Termos em que
P.E.Deferimento

Montenegro, 27 agosto 1.974

Alfredo Pato

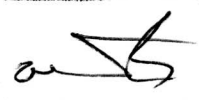
Relação: ✓ - Erna Milika L.Moraes-adm: 02/05/1962 - opção: 03/05/1972
✓ - Maria Terezinha Marin- " : 12/04/1962 - " : 12/04/1972
✓ - Criseláda Monica Bohn - " : 12/09/1957 - " : 12/09/1967
✓ - Guisela Elizabetha Haas- " : 12/03/1959 - " : 12/03/1969
✓ - Maria Geci A. da Silva - " : 12/07/1958 - " : 12/07/1968
✓ - Gladis Sereni Müller - " : 15/03/1964 - " : 15/03/1974
✓ - Herta Eriga Schoenell-admissão: 12/10/1961 - " : 12/10/1971
- Norma Feph Jantsch - " : 12/03/1957 - " : 12/03/1967
- Izaltino José Ignacio - " : 10/05/1956 - " : 12/01/1967
✓ - Laura Silva da Motta - " : 08/03/1956 - " : 12/01/1967
✓ - Virgolino Martins - " : 12/07/1956 - " : 12/01/1967
- Olívio Pereira Duarte - " : 05/11/1954 - " : 12/01/1967
✓ - Lourdes Vargas da Motta - " : 12/08/1956 - " : 12/01/1967
✓ - Maria Leoni Heck - " : 02/05/1963 - " : 02/05/1973
✓ - Maria Laurinda Leindecker " : 12/03/1956 - " : 12/01/1967
✓ - Maria Geni de Azeredo - " : 03/09/1957 - " : 03/09/1967
✓ - Walter Arno Nabinger - " : 12/03/1955 - " : 12/01/1967
✓ - Vergilino Correa - " : 12/04/1960 - " : 12/04/1970
✓ - João Coelho da Silva - " : 02/01/1957 - " : 02/01/1967
- Eda Schaedler - " : 12/04/1963 - " : 12/04/1973

CERTIDÃO

Certifico que foi designado o dia 02 de 09 de 1974 às 13:30 horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foi notificada a Reda. que se comprometeu fazer os requerentes

ciência da designação.
estendo é verdade e dou fé.

Montenegro, 29 de agosto de 1974



MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

RECEBI: _____



3/6

Est.

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal de Montenegro

DE ACORDO.
Em 28/08/74.

Roberto Atayde Cardona
ROBERTO ATAYDE CARDONA
- Prefeito -

ERNA MILIKA LORENZ MORAES, brasileira, casada, residente nesta cidade, servente desta Prefeitura, vem a V.S^ã. , solicitar sua inclusão como optante pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, com efeito retroativo a partir de 2 de maio de 1972 .-

2/5/62

N. Termos
P. Deferimento .-

MONTENEGRO, 05 de fevereiro de 1.974.-

Erna Milika Lorenz Moraes

ERNA MILIKA LORENZ MORAES

PREFEITURA MUNICIPAL
MONTENEGRO
EM: 05/02/1974
PROC. Nº 186/74.-

Ilmo. Sr.
PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO
N/CIDADE

DE ACORDO.
Em 28/08/74.-

Roberto Atayde Cardona
ROBERTO ATAYDE CARDONA
- Prefeito -

MARIA TEREZINHA MARIN

abaixo assinado, brasileiro, casada, residente e domiciliado nesta Cidade, servidor desta Prefeitura Municipal, vem com o devido respeito solicitar a V. SA. INCLUSÃO como OPTANTE do F.G.T.S., com efeito retroativo, a partir de 1º/04/1972.-

12/4/62

N. Termos

E. Deferimento

MONTENEGRO, 27 de agosto de 1974

Maria Terezinha Marin
MARIA TEREZINHA MARIN

5/6

Est

Ilmo. Sr.
PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO
N/CIDADE

DE ACORDO.
Em 28/08/74.-

Roberto Atayde Cardona
ROBERTO ATAYDE CARDONA
- Prefeito -

CRISELDA MONICA BOHN

abaixo assinado, brasileiro, solteira, residente e domiciliado nesta Cidade, servidor desta Prefeitura Municipal, vem com o devido respeito solicitar a V. SA. INCLUSÃO como OPTANTE do F.G.T.S., com efeito retroativo, a partir de 14/09/1967.-

19/9/57

N. Termos
E. Deferimento

MONTENEGRO, 27 de agosto de 1974

Criseda Monica Bohn
CRISELDA MONICA BOHN

6/8.

Est.

Ilmo. Sr.
PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO
N/CIDADE

DE ACORDO.
Em 28/08/74.-

Roberto Atayde Cardona
ROBERTO ATAYDE CARDONA
- Prefeito -

GUISELA ELIZABETHA HAAS,

abaixo assinado, brasileiro, casada, residente e do
miciliado nesta Cidade, servidor desta Prefeitura Municipi-
pal, vem com o devido respeito solicitar a V. SA. INCLU -
SÃO como OPTANTE do F.G.T.S., com efeito retroativo, a
partir de 1º / 03 / 19 69.-

12 | 03 | 59

N. Termos

E. Deferimento

MONTENEGRO, 27 de agosto de 19 74

Guizela Elisabete Haas
GUISELA ELIZABETHA HAAS

Est

Ilmo. Sr.
PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO
N/CIDADE

DE ACORDO.
Em 28/08/74.-

Roberto Atayde Cardona
ROBERTO ATAYDE CARDONA
- Prefeito -

MARIA GECI AZEVEDO DA SILVA
abaixo assinado, brasileiro, casada, residente e do
miciliado nesta Cidade, servidor desta Prefeitura Municipi-
pal, vem com o devido respeito solicitar a V. Sa. INCLU-
SÃO como OPTANTE do F.G.T.S., com efeito retroativo, a
partir de 1º / 07/1968.-

12/7/58

N. Termos

E. Deferimento

MONTENEGRO, 27 de agosto de 19 74

Maria Geci Azevedo da Silva
MARIA GECI AZEVEDO DA SILVA

Est

Ilmo. Sr.
PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO
N/CIDADE

DE ACORDO.
Em 28/08/74.-

Roberto Atayde Cardona
ROBERTO ATAYDE CARDONA
- Prefeito -

GLADIS SERENI MULLER

abaixo assinado, brasileiro, solteira, residente e do-
miciliado nesta Cidade, servidor desta Prefeitura Municipi-
pal, vem com o devido respeito solicitar a V. Sa. INCLU-
SÃO como OPTANTE do F.G.T.S., com efeito retroativo, a
partir de 15/03/1974.-

15/3/64

N. Termos

E. Deferimento

MONTENEGRO, 16 de março de 19 74

Gladi Sereni Muller
GLADIS SERENI MULLER

Est.
9/10

Ilmo. Sr.
PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO
N/CIDADE

DE ACORDD.
Em 28/08/74.-

Roberto Atayde Cardona
ROBERTO ATAYDE CARDONA
- Prefeito -

HERTA ERIGA SCHOENEL

abaixo assinado, brasileiro, casada, residente e domiciliado nesta Cidade, servidor desta Prefeitura Municipal, vem com o devido respeito solicitar a V. Sa. INCLUSÃO como OPTANTE do F.G.T.S., com efeito retroativo, a partir de 12/10/1971.-

12/10/67

N. Termos
E. Deferimento

MONTENEGRO, 05 de março de 1967

Hertha Eriga Schönell
HERTA ERIGA SCHOENEL

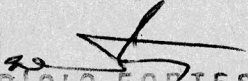
10
25

CERTIDÃO

CERTIFICO que desentranhei

a petição de fl. 10, c/c. determi-
nação Ata de audiência.

DOU FE. Montenegro, 2/9/74



MAURICIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA


11
A

CERTIDÃO

CERTIFICO que desentrahei

a petição de fls. 11, cfe. determi-
nação da Ata de Audiência.

DOU FE. Montenegro, 2/9/76



MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

Est.
12/10

Ilmo. Sr.
PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO
N/CIDADE

DE ACORDO.
Em 28/08/74.-

Roberto
ROBERTO ATAYDE CARDONA
- Prefeito -

LAURA SILVA DA MOTTA
abaixo assinado, brasileiro, casada, residente e do-
miciliado nesta Cidade, servidor desta Prefeitura Municipa-
l, vem com o devido respeito solicitar a V. Sa. INCLU-
SÃO como OPTANTE do F.G.T.S., com efeito retroativo, a
partir de 01/01/1967.-

8/3/56

N. Termos

E. Deferimento

MONTENEGRO, 21 de março de 19 74

Laura Silva da Motta
LAURA SILVA DA MOTTA

Est
13/8

Ilmo. Sr.
PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO
N/CIDADE

DE ACORDO.
Em 28/08/74.-

Roberto Atayde Cardona
ROBERTO ATAYDE CARDONA
- Prefeito -

VIRGOLINO MARTINS,
abaixo assinado, brasileiro, casado, residente e do
miciliado nesta Cidade, servidor desta Prefeitura Municipi-
pal, vem com o devido respeito solicitar a V. SA. INCLU-
SÃO como OPTANTE do F.G.T.S., com efeito retroativo, a
partir de 01/01/1967.-

117156

N. Termos
E. Deferimento

MONTENEGRO, 11 de março de 1974

Virgolino Martins

VIRGOLINO MARTINS

CERTIDÃO

CERTIFICO que desentrouhei

a petição de fls. 14, cf. deferri-
vação da Ata de audiência.

DOU FÉ. Montenegro, 2/9/74


MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

Est -

15/08

Ilmo. Sr.
PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO
N/CIDADE

DE ACORDO.
Em 28/08/74.-


ROBERTO ATAYDE CARDONA
- Prefeito -

LOURDES VARGAS DA MOTTA
abaixo assinado, brasileiro, casada, residente e do
miciliado nesta Cidade, servidor desta Prefeitura Municip-
pal, vem com o devido respeito solicitar a V. Sa. INCLU-
SÃO como OPTANTE do F.G.T.S., com efeito retroativo, a
partir de 01/01/1967.-

12/8/56

N. Termos
E. Deferimento

MONTENEGRO, 05 de março de 1974


LOURDES VARGAS DA MOTTA

Est.
16/8

Ilmo. Sr.
PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO
N/CIDADE

DE ACORDO.
Em 28/08/74.-

Roberto Atayde Cardona
ROBERTO ATAYDE CARDONA
- Prefeito -

MARIA LEONI HECK,
abaixo assinado, brasileiro, casada, residente e do
miciliado nesta Cidade, servidor desta Prefeitura Municipi-
pal, vem com o devido respeito solicitar a V. SA. INCLU -
SÃO como OPTANTE do F.G.T.S., com efeito retroativo, a
partir de 02 / 05 / 1973.-

215/63

N. Termos

E. Deferimento

MONTENEGRO, 03 de março de 19 74

Maria Leoni Heck
MARIA LEONI HECK

Ilmo. Sr.
PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO
N/CIDADE

DE ACORDO.
Em 28/08/74.-


ROBERTO ATAYDE CARDONA
- Prefeito -

MARIA LAURINDA LEINDECKER,
abaixo assinado, brasileiro, casada, residente e do-
miciliado nesta Cidade, servidor desta Prefeitura Municipi-
pal, vem com o devido respeito solicitar a V. Sa. INCLU-
SÃO como OPTANTE do F.G.T.S., com efeito retroativo, a
partir de 01/01/1967.-

12 | 3 | 56

N. Termos

E. Deferimento

MONTENEGRO, 05 de março de 19 74


MARIA LAURINDA LEINDECKER


Est

18/8

Ilmo. Sr.
PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO
N/CIDADE

DE ACORDO.
Em 28/08/74.-


ROBERTO ATAYDE CARDONA
- Prefeito -

 MARIA GENI DE AZEREDO
abaixo assinado, brasileiro, casada, residente e do
miciliado nesta Cidade, servidor desta Prefeitura Municipi-
pal, vem com o devido respeito solicitar a V. Sa. INCLU-
SÃO como OPTANTE do F.G.T.S., com efeito retroativo, a
partir de 03/09/1967.-

319/57

N. Termos
E. Deferimento

MONTENEGRO, 22 de março de 1974


MARIA GENI DE AZEREDO

19/8

Est -

Ilmo. Sr.
PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO
N/CIDADE

DE ACORDO.
Em 28/08/74.-

Roberto Atayde Cardona
ROBERTO ATAYDE CARDONA
- Prefeito -

WALTER ARNO NABINGER

abaixo assinado, brasileiro, casado, residente e do-
miciliado nesta Cidade, servidor desta Prefeitura Municip-
pal, vem com o devido respeito solicitar a V. Sa. INCLU-
SÃO como OPTANTE do F.G.T.S., com efeito retroativo, a
partir de 01/01/1967.-

12/3/55

N. Termos
E. Deferimento

MONTENEGRO, 22 de março de 19 74

Walter Arno Nabinger
WALTER ARNO NABINGER

Est.

Ilmo. Sr.
PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO
M/CIDADE

DE ACORDO.
Em 28/08/74,-

[Handwritten Signature]
ROBERTO ATAYDE CARDONA
- Prefeito -

VERGILINO CORREA

abaixo assinado, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, servidor desta Prefeitura Municipal, vem com o devido respeito solicitar a V. SA. INCLUSÃO como OPTANTE do F.G.T.S., com efeito retroativo, a partir de 12 / 04 / 19 70.-

12 / 04 / 60

N. Termos
E. Deferimento

MONTENEGRO, 22 de março de 19 74

[Handwritten Signature]
VERGILINO CORREA

a c.p. esta no Passado

21/0.

Est.

Ilmo. Sr.
PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO
N/CIDADE

DE ACORDO.
Em 28/08/74.-

Roberto Atayde Cardona
ROBERTO ATAYDE CARDONA
- Prefeito -

JOÃO COELHO DA SILVA

abaixo assinado, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, servidor desta Prefeitura Municipal, vem com o devido respeito solicitar a V. Sa. INCLUSÃO como OPTANTE do F.G.T.S., com efeito retroativo, a partir de 02/01/1967.-

02/01/57

N. Termos
E. Deferimento

MONTENEGRO, 18 de março de 1974

João Coelho da Silva
JOÃO COELHO DA SILVA

CERTIDÃO

CERTIFICO que desentranhei
a petição de fl. 22, c/ci. deter-
minação da Ata de audiência.

DOU FÉ. Montenegro, 2/9/74



MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA



PROCESSO Nº.....253-72/74

Aos dois dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às treze e trinta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr.

Juiz do Trabalho DR. ARI GOMES FERREIRA
e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos em-
pregadores, e NESTOR FLORES, dos em-

pregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os (liti-
gantes) requerentes: ERNA MILIKA LORENZ MORAES, MARIA TEREZINHA -
MARIN, GRISELDA MONICA BOHN, GUISELA ELIZABETHA HAAS, MARIA GECI A
DA SILVA, GLADIS SERENI MULLER, HERTA ERIGA SCHOENNEL, NORMA FEYH
JANTSCH, IZALTINO JOSE IGNACIO, LAURA SILVA DA MOTTA, VIRGOLINO MAR
TINS, OLIVIO PEREIRA DUARTE, LOURDES VARGAS DA MOTTA, MARIA LEONI
HECK, MARIA LAURINDA LEINDECKER, MARIA GENI DE AZEREDO, WALTER AR-
NO NABINGER, VERGILINO CORREA, JOÃO COELHO DA SILVA e EDA SCHAE-
DLER, requerentes, e PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO, requeri-
da, para audiência de homologação de opção com efeito retroati-
vo. Presentes as requerentes abaixo enumeradas e a requerida re-
presentada pelo Dr. Paulo Alfredo Petry com credenciais arquivada
nesta Junta. Pelas requerentes presentes foi dito que ratifi-
cavam os termos da inicial uma vez que desejavam retroagir os e
feito da opção ao FGTS a partir das seguintes datas: Erna Milika
Lorenz Moraes a partir de 2 de maio de 1972; Maria Terezinha -
Marin a partir de 1º de abril de 1972; Guisela Elizabetha Haas,
a partir de 1º de março de 1969; Maria Geci Azevedo da Silva, a-
partir de 16 de maio de 1968; e não como consta na petição de fls
7; Gladis Sereni Müller a partir de 1º de abril de 1974 e não -
como consta na petição de fls. 8; Herta Eriga Schoennell a par-
tir de 1º de outubro de 71; Norma, digo, Laura Silva da Motta a -
partir de 1º.01.67; Virgolino Martins a partir de 1º.01.67; Lu-
des Vargas da Motta a partir de 1º.01.67; Maria Leoni Heck a -
partir de 2.5.73; Maria Laurinda Leindecker a partir de 1.01.67;
Maria Geni de Azeredo a partir de 3.9.67; Walter Arno Nabinger
a partir de 1.1.67; Vergilino Correia a partir de 12:4:70; João
Coelho da Silva a partir de 2.01.67 e Griselda Monica Bohn a -
partir de 1º.9.67; tudo de conformidade com o disposto na Lei -
nº 5958, de 10 de dezembro de 1973. Pelo representante da reque-
rida foi dito que concordava com a retroatividade requerida. Au-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

24
R

Ausentes os requerentes: Norma Feyh Jantsch, Isaltino José Ignácio, Olivio Pereira Duarte e Eda Schaedler, ficando portanto prejudicado os pedidos de opção respectivos, devendo ser desentranhados as petições de fls. 10, 11, 14 e 22. A Junta HOMOLOGOU para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Isento de custas. Nada mais.

[Signature]
DR. ARI GOMES PEREIRA
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

[Signature]
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

[Signature]
ANDRÉ LUIZ MOTTEN
VOGAL DOS EMPREGADORES

[Signature]
Erna Milika Lorenz Moraes

[Signature]
Maria Terezinha Marin

[Signature]
Guizela Elisabeth Soares

[Signature]
Luiselda Monica Bohm

[Signature]
Ulciana Gzi Azeredo da Silva

[Signature]
Maria Leoni Heck

[Signature]
Maria Geni de Azeredo

[Signature]
Maria Joanninda Beindcker

[Signature]
Gláucia Teresinha Müller

[Signature]
João Carlos da Silva

[Signature]
Herberta Eriga Schönell

[Signature]
Walter Arno Nalinger

[Signature]
Laura Silva da Motta

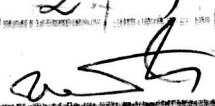
[Signature]
Vergilino Carneiro

[Signature]
Lourdes Vargas da Motta

[Signature]
Virepolino Martins

[Signature]
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

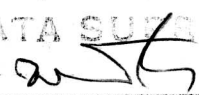
Requerida
[Signature]

CONCLUSÃO
A. com data, local e data de conclusão
do termo do Juiz do Trabalho
Mantenegro, 27 9 76

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**


DR. ARI GOMES FERREIRA
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**


MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA